

DECRETO Nº 11.301 / 2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 171.240,20, AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISO I E VI, E § 4º, DA LEI N.º 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 171.240,20, autorizado pelo art. 5º, § 1º, inciso I e VI, e § 4º, da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.1900.3.3.50.00	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
19.10.27.812.0031.1900.3.3.90.00	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	22.500,00
45.10.15.452.0114.1900.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	50.000,00
	RELAÇÃO PORTO-CIDADE E	
39.10.04.122.0079.2000.3.3.90.00	EMPREGO	88.740,20
TOTAL		171.240,20

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

20.10.13.392.0046.1900.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	20.000,00
14.10.12.122.0020.1900.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	50.000,00
22.10.04.131.0035.1900.3.3.90.00	COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL	12.500,00
TOTAL		82.500,00

II – Na quantia de R\$ 88.740,20, oriundos de parte do superávit financeiro, proveniente da Fonte de Recurso 95, relacionado ao Código de Aplicação 100.0159, apurado em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita de Santos em Exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento